



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano I - Edição nº 00020 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BF551CE46500A04A6234829083538D07

## Prefeitura Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 58/2025 - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE USO DE FORMULÁRIO PARA FINS ADMINISTRATIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 59/2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) INVESTIDO (A) EM CARGO EFETIVO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 60/2025 - "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 58/2025

*“Dispõe sobre a designação de uso de formulário para fins administrativos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Designa-se, por este ato administrativo, o formulário em anexo para uso de Requerimento dos servidores públicos, a partir desta data.

Art. 2º - O formulário deverá ser levado ao Chefe imediato para apreciação e decisão, seguindo para protocolo na secretaria responsável e publicação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 03 de fevereiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## ANEXO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor (a): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO:

Observação: Indicar apenas uma 01 escolha por solicitação.

**FÉRIAS**

Ano de Referência: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LICENÇA PRÊMIO**

Quinquênio de Referência: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**OUTROS**

Discriminação: \_\_\_\_\_

( ) DEFERIDO	_____, ____/____/____	Assinatura e carimbo
( ) INDEFERIDO		

Assinatura do(a) Secretário(a)	Assinatura do Prefeito Municipal
--------------------------------	----------------------------------

Requerimento nº ____/____, publicado em Diário Oficial através da Portaria nº ____/____. Data da Publicação: ____/____/____ Ano: ____ Edição: _____ Caderno: _____	Responsável pelo setor de publicação
--	--------------------------------------

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 59/2025

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) investido (a) em cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Por este ato administrativo, fica exonerado, a pedido, o senhor **Renato Nunes Pires**, portador do CPF nº 013.333.005-22, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através da Portaria nº 16/2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 04 de fevereiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**  
Processo Administrativo nº 018/2025

O Município de Jussiape - BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2025. Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de Conservação, com itens de segurança exigidos, destinado ao transporte dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Jussiape - BA.** Tipo: Menor Valor Global. Em 14 de fevereiro de 2025, 09h00min horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacaopmju@gmail.com](mailto:licitacaopmju@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape/Bahia. Acassio Kenedy Rosário dos Santos – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025**  
Processo Administrativo nº 019/2025

O Município de Jussiape - BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE/BA.** Tipo: Menor Valor por item. Em 14 de fevereiro de 2025, 14h00min horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacaopmju@gmail.com](mailto:licitacaopmju@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape/Bahia. Acassio Kenedy Rosário dos Santos – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 60/2025

*“Dispõe sobre a mudança de Nível de Profissionais do Magistério, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 08/2015 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração PCCR dos Trabalhadores em Educação e a Lei Orgânica do Município de Jussiape,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo VII, Seção I, Artigos 29º, 30º e 31º da Lei nº 08/2015,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo promovida e reclassificada a servidora Maria Augusta Muniz do Espírito Santo, Matrícula nº 1731 do Nível I para o Nível II.

Art. 2º - Ficam por este ato administrativo promovidos e reclassificados os profissionais do magistério abaixo discriminados do Nível II para o Nível III:

- Arlene Silva Luz Santos – Matrícula nº 395
- Arlinda Aparecida Silva Pereira – Matrícula nº 619
- Clélia Luz Carvalho – Matrícula nº 612
- Eloá Rosana Aguiar Alves – Matrícula nº 621
- Iane Chaves dos Santos – Matrícula nº 597
- Juliano Chaves dos Santos – Matrícula nº 614
- Lucimara Santos Mendes Pereira – Matrícula nº 1647

# Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 04 de fevereiro de 2025.

